



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 367/2009.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, a nomeação do candidato FABIANO BARBOSA MENDES DA SILVA, aprovado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente, para a Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.0023438/2009,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, “Ad referendum” deste Conselho Universitário, a nomeação do candidato FABIANO BARBOSA MENDES DA SILVA, aprovado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente – nível 01, para a Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, nas Matérias: “Cálculo Diferencial 1, 2 e 3 e Integral, Lógica Matemática, Geometria Analítica, Álgebra Linear, Fundamentos da Matemática Discreta para Computação e Cálculo Numérico”, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, cujo resultado foi homologado através da Resolução Nº 188/2009 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada 11 de maio de 2009, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga referente a criação de cargos, redistribuída pelo MEC através da Portaria nº 1.536, cujo código é 0858304.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 29 de dezembro de 2009.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

